

35° Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e  
Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs)

**GT01: Ciberpolítica, ciberativismo  
e cibercultura**

**Como avaliar a deliberação online?  
Um mapeamento dos critérios**

**Rafael Cardoso Sampaio**

Doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas (UFBA)

**Samuel Anderson Rocha Barros**

Mestrando em Comunicação e Cultura Contemporâneas (UFBA)

**Ricardo Morais**

Doutorando em Ciências da Comunicação (UBI)

**Outubro de 2011, Caxambu, MG, Brasil**

# COMO AVALIAR A DELIBERAÇÃO ONLINE?

## Um mapeamento dos critérios

**Rafael Cardoso Sampaio** [cardososampaio@yahoo.com.br](mailto:cardososampaio@yahoo.com.br). Doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. Bolsista CNPq e pesquisador do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD).

**Samuel Anderson Rocha Barros** [samuel.barros77@gmail.com](mailto:samuel.barros77@gmail.com). Mestrando em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. Bolsista CNPq e pesquisador do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD).

**Ricardo Morais** [rm.ricardomorais@gmail.com](mailto:rm.ricardomorais@gmail.com). Doutorando em Ciências da Comunicação. Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal.

**Resumo:** Esse trabalho pesquisa os principais critérios utilizados nas pesquisas no campo da Deliberação Online. Através de uma ampla revisão de literatura, foram selecionados os 41 artigos que elencam os indicadores a serem medidos em discussões na internet. A pesquisa indicou que há 228 critérios diferentes entre si. Porém, demonstra-se que eles podem ser resumidos a 8 categorias (Justificação, Reciprocidade, Reflexividade, Respeito, Pluralidade, Igualdade, Informação e Tópico) Conclui-se que apesar dos muitos critérios utilizados, o problema está relacionado à taxonomia e não aos princípios deliberativos. Sugere-se que as diferenças também estão ligadas às diferentes correntes deliberacionistas, à difícil operacionalização dos critérios e à necessidade de critérios específicos para os diferentes contextos.

**Palavras-Chave:** Democracia Deliberativa, Deliberação Online, Comunicação e Política.

### How to evaluate the deliberation online? A mapping of the criteria

**Abstract:** This paper explores the main criteria used in research in the field of online deliberation. We realized an extensive literature review, and selected the 41 articles that list indicators to be measure Internet discussions. This research indicated that there are 228 distinct criteria. However, it is shown that they can be summarized in eight categories (Justification, Reciprocity, reflexivity, Respect, Pluralism, Equality, Information and Topic). We conclude that despite the many criteria used, the problem is not related to the deliberative principles but to taxonomy. It is suggested that the differences are also linked to the different deliberative democracy theories, to the difficult to operationalize the criteria and the need for specific criteria for different contexts.

**Key Words:** Deliberative Democray, Online Deliberation, Political Communication.

## **1. Introdução**

As teorias democráticas contemporâneas têm procurado alternativas para tornar a democracia mais participativa, aproximando os eleitores do governo e das decisões. Neste sentido, a corrente deliberacionista tem surgido como uma alternativa, que confere aos cidadãos a possibilidade de deliberarem racionalmente sobre as decisões que lhes dizem respeito (HABERMAS, 1997).

O desenvolvimento das tecnologias digitais de comunicação tem reforçado o debate sobre a participação civil nas democracias contemporâneas. Estes novos meios possuiriam maiores potencialidades de interação, que teriam “implicações potenciais para a motivação, habilidade e oportunidade de os cidadãos se tornarem envolvidos na vida pública” (DELLI CARPINI, 2000, p. 346-347).

No entanto, grande parte destes novos estudos centrados na análise das possibilidades da deliberação online [OD]<sup>1</sup> apresenta como base teórica os requisitos antes estabelecidos para a definição da esfera pública, os quais procuram adaptar ao ambiente online da Internet e às suas especificidades. Estes requisitos, indicados por Jürgen Habermas e sistematizados por diversos autores, vão orientar as diferentes iniciativas que procuram avaliar a deliberação nos ambientes online.

Assim, o itinerário deste trabalho dá-se a partir de uma breve apresentação e contextualização da corrente teórica deliberacionista, apresentando-se os seus principais pressupostos, para, em seguida, se tratar das potencialidades dialógicas dos meios digitais e as possibilidades da OD. Posteriormente, é apresentado a metodologia e o corpus, assim como os resultados do levantamento e do agrupamento dos diferentes critérios em 8 categorias principais.

## **2. Democracia Deliberativa e a Deliberação Online**

Apesar dos primeiros trabalhos que utilizaram a expressão “democracia deliberativa” terem surgido nos anos 80, nomeadamente através de Joseph Bessette, apenas na década seguinte, que esta corrente ganha um lugar de destaque na teoria política democrática. De um modo geral, a democracia deliberativa distingue-se das outras teorias democráticas pelos pressupostos que estão na sua base:

Em primeiro lugar, a sua insistência na noção de “debate racional” enquanto procedimento político por excelência, em vez da noção de “compromisso entre interesses divergentes”. Em segundo lugar, como sublinha Jon Elster, ao invés

---

<sup>1</sup> Do original “Online Deliberation”.

dum acto privado como é o voto, a democracia deliberativa aposta num acto público enquanto acto político por excelência: a troca livre e pública de argumentos (SILVA, 2004, p. 2).

Assim, Habermas indica um modelo de democracia que, de um lado, não abdique da interação forte e discursiva entre cidadãos e representantes para a formação da opinião e, de outro, que não deixe de reconhecer direitos, liberdades e reivindicações individuais (HABERMAS, 1997). É neste contexto que a democracia de cunho deliberativo ressalta a ideia fundamental de esfera pública, cuja ênfase se encontra na necessidade de participação da esfera civil na produção da decisão política.

O processo de deliberação representa um aprofundamento da noção de esfera pública, procurando, através do debate racional e da troca pública e livre de argumentos, encontrar um caminho para legitimar os processos de produção da decisão política nas democracias (BOHMAN, 1996).

Neste sentido, o que os autores da corrente deliberativa (BOHMAN, 1996; GASTIL, 2000; HABERMAS, 1997) consideram um progresso, no modelo que defendem, em relação às concepções anteriores, é a existência de mecanismos que contemplem a participação dos cidadãos, que é importante para se afirmarem questões de legitimação democrática.

\*\*\*

Esta corrente ganha ainda maior respaldo, quando as novas tecnologias, e em especial a Internet, emergem como potencialmente capazes de fortalecerem valores democráticos. Assim, à Internet têm sido apontadas um conjunto de inúmeras potencialidades, que vão desde a possibilidade de auto-expressão e estabelecimento da comunicação sem coerções, passando pela sua enorme capacidade interativa e de instantaneidade, até à memória e à capacidade de armazenamento de informação, aspectos que reunidos permitiriam, *potencialmente*, uma maior agilidade, intensidade, alargamento e aprofundamento da interação social (GOMES, 2005).

É neste contexto que surge a deliberação online, ou seja, numa época em que os cientistas sociais, explorando a possibilidade da democracia deliberativa, estavam também interessados na relação entre tecnologia e democracia.

E tal como os teóricos da democracia deliberativa reconheciam que o conceito de deliberação tinha diversos significados (DRYZEK, 2007), também os estudiosos da OD prestavam atenção às diferentes formas através das quais as novas tecnologias poderiam aplicar os princípios deliberativos.

Assim, pode-se afirmar que o campo da *deliberação online* [OD] está dividido em quatro objetivos primários. Primeiramente, parte dos pesquisadores compara as deliberações online com as presenciais, procurando comprovar (por pesquisas quase-experimentais) que ambas podem incrementar os conhecimentos dos participantes sobre os assuntos, a eficácia política, e a vontade para participar na política (GASTIL, 2000; DAHLBERG, 2002).

O segundo grupo analisa a deliberação online natural (*in the wild*). Busca-se analisar a qualidade dos debates online que ocorrem espontaneamente entre cidadãos interessados e se compreender as características que facilitaram ou que dificultaram a deliberação qualificada entre os participantes (GRAHAM, 2008; JANSSEN, KIES, 2005; WILHELM, 2000).

O terceiro conjunto analisa a deliberação em programas participativo-deliberativos ou em fóruns online hospedados em sites institucionais. Nesses casos, geralmente, a apreensão da OD visa verificar se o processo participativo conseguiu abrigar uma deliberação qualificada, buscando-se compreender se os motivos para tais resultados (DAHLBERG, 2002; JENSEN, 2003; WRIGHT, STREET, 2007).

Por fim, há um agrupamento de estudos que procura investigar como é que o *design* e a estrutura afetam a qualidade da deliberação e os seus resultados. Apreende-se às características estruturais que poderão ser controladas por criadores dos espaços de debate, tais como formulários (quadros de avisos contra as listas de e-mail), abertura (com/sem registro), diversidade (participantes homogêneos vs. heterogêneos), regulação (com/sem moderadores), e assim por diante (NOVECK, 2003; JANSSEN, KIES, 2005).

Existem, assim, várias formas de se tratar a questão da OD, e perante esta variedade de caminhos de investigação, importa salientar que o nosso trabalho não pretende ser exaustivo, mas objetiva fazer um levantamento dos trabalhos existentes e identificar os indicadores mais apropriados para a OD.

### **3. Que critérios para medir a deliberação online?**

Os instrumentos para medir a OD têm vindo a aumentar à medida que surgem novos trabalhos e experiências, e nesse sentido, consideramos que existem micro e macro análises, assim como, medidas de deliberação diretas e indiretas (BLACK *et al*, 2009). Assim, se as micro análises estudam a qualidade da deliberação analisando o conteúdo

dos comentários dos participantes durante o processo deliberativo, as macro análises, solicitam aos colaboradores para fazerem avaliações da discussão como um todo (*surveys*).

Por outro lado, os estudos que utilizam medidas diretas, focam-se no decorrer do processo de deliberação, enquanto que os estudos que usam medidas indiretas avaliam a deliberação com base nos seus antecedentes ou resultados da discussão (por exemplo, medindo as mudanças nas preferências dos participantes após a deliberação) (BACHTIGER *et al*, 2009).

No entanto, ambas as estratégias apresentam vantagens e desvantagens. Se as estratégias de medição indiretas e macro analíticas têm a vantagem da rapidez na recolha dos dados, por outro lado uma desvantagem simples tem a ver com o fato de o investigador apenas poder tirar conclusões observando os antecedentes ou os resultados de um processo deliberativo. Por sua vez, as estratégias micro analíticas têm como principal inconveniente a dificuldade na obtenção de confiabilidade da codificação, ou seja, procuram definir alguns critérios ideais e depois testar a qualidade da deliberação de acordo com esses critérios (BACHTIGER *et al*, 2009). Mas como é que eles justificam a validade dos critérios escolhidos? É neste sentido que o nosso trabalho pretende fazer um levantamento dos princípios deliberativos de diferentes trabalhos e ver como estes podem ser operacionalizados.

Contudo, e apesar destas limitações, grande parte das pesquisas apresenta indicadores analíticos baseados nos princípios normativos formulados por Habermas, embora parte delas utilize os princípios apenas como guia na elaboração de uma proposta metodológica, adicionando outros princípios àqueles anteriormente listados, mostrando que eles são úteis, porém limitados para avaliar as comunicações online, pois ignoram as realidades desse tipo de espaço de conversação.

### **3.1 Metodologia**

A pesquisa foi baseada na revisão de literatura, conforme revisão semelhante realizada por Trénel (2004), entretanto era vital agregar um número representativo de artigos. Para tanto, optou-se pelo uso de instrumentos de pesquisa amplos, que verificassem diversas bases de conhecimento simultaneamente. Foram escolhidos o Portal de Periódico CAPES, o Google Acadêmico (*Scholar*) e o *All Academic Research*.

No primeiro, foram selecionadas as bases de “Ciências Sociais Aplicadas”, “Ciências Humanas” e “Multidisciplinar”<sup>2</sup>, enquanto nos outros dois foram verificados todos os artigos com acesso. As palavras-chaves iniciais foram: “Online+Deliberation” e “Deliberação+Online”. Posteriormente, também foram pesquisadas: “eDeliberation”, “Electronic Deliberation” e “Virtual+Deliberation”.

Foram encontradas 186 referências no Portal de Periódicos, 642 no Google Acadêmico e 14 no *All Academic* (há referências cruzadas). Durante a fase inicial, os três pesquisadores usaram o resumo dos trabalhos como forma de seleção. Na dúvida, o pesquisador deveria verificar o texto em busca dos critérios. Dessa forma, foram selecionados 74 artigos iniciais<sup>3</sup>. A segunda fase constou na leitura dessas pesquisas, verificando se condiziam com a proposta do artigo. Foram excluídos os artigos de um mesmo autor que faziam uso de critérios idênticos entre si. Assim, decidiu-se que um mesmo autor só seria listado 2 ou mais vezes caso as pesquisas trabalhassem com indicadores diferentes entre si. Assim, apenas 41 artigos foram selecionados para o corpus (vide anexo 1).

Cada pesquisador ficou responsável por preencher uma ficha de análise sobre os artigos, contendo: nome do artigo, autor, local de publicação (revista, evento etc.), local de aplicação da pesquisa, critérios utilizados para o estudo e resultados obtidos em porcentagem. Esse artigo especificamente trabalha apenas com os critérios<sup>4</sup>. Posteriormente, buscar-se-á analisar a possibilidade de se verificar a média dos resultados obtidos.

É importante frisar que foram verificados apenas critérios inerentes à análise dos discursos realizados em meio digital. Indicadores ligados à estrutura do fórum, como identificação, moderação, agendamento, liberdade de expressão e afins, não foram contabilizados, por serem considerados fatores externos da deliberação (JANSSEN, KIES, 2005), não estando no escopo dessa pesquisa.

---

<sup>2</sup> Através do Periódico CAPES foram checadas as seguintes bases: Academic Search Premier - ASP (EBSCO), Cambridge Journals Online, Highwire Press, Oxford Journals (Oxford University Press), Scielo.org, Sscience (AAAS), ScienceDirect (Elsevier), Wiley Online Library, Emerald Fulltext (Emerald), JSTOR Arts & Sciences, OECD - iLibrary, Project Muse, Education Full Text (Wilson), PsyArticles (APA) e SocINDEX with Full Text (EBSCO).

<sup>3</sup> O acesso aos artigos completos foi um limitador para esse número. Diversos artigos não estavam disponíveis para o Periódico Capes ou para a Universidade de Beira Interior.

<sup>4</sup> Acredita-se que há mais artigos na área que aqueles que estão no corpus. Além daqueles que não obtivemos acesso, acreditamos que podem estar sobre outras palavras-chave. Na segunda fase da pesquisa, pretende-se fazer uma nova varredura através das referências dos 41 artigos.

### 3.2 Resultados

Dos 41 artigos, 16 foram publicados em periódicos, 20 apresentados em eventos, 4 estavam em livros e apenas 1 tese esteve no corpus. Entre os periódicos, o destaque foi o *Javnost – The Public* com 5 artigos e depois *New Media & Society* com 2 artigos. Entre os eventos, apenas a *Annual Conference on Online Deliberation* apresentou 7 artigos, o restante apenas um trabalho por evento.

Como esperado, a maior parte das pesquisas (N=22) foram aplicadas em fóruns assíncronos online (sendo 5 da *Usenet*), 4 em seções de comentários (*News* ou outros) e 3 em listas de emails e 2 em chat síncrono. Surpreendentemente, 10 artigos não aplicam os indicadores, sendo apenas metodológicos, apesar de apenas um ter uma proposta de revisão geral da área (TRÉNEL, 2004).

Ao todo, foram encontrados 228 códigos para a avaliação da OD (incluindo os idênticos). Excluídas as repetições, ainda há um universo de 147 critérios diferentes aplicados em pesquisas de OD. Isso, inicialmente, apóia o argumento de determinados autores sobre a discrepância nos indicadores utilizados e sobre isso ser uma possível explicação para resultados discrepantes (DAHLBERG, 2002; JASSEN, KIES, 2005; JENSEN, 2003). Também foi verificado o número de critérios por pesquisa, que variou de 3 (N=5) a 10 (N=1), tendo uma média de 5,5609 critérios por trabalho e um desvio padrão de 1,924172.

A partir do levantamento, agrupamos por aproximação os critérios utilizados pelos analistas da deliberação online, o que resultou em 12 grupos: I) inclusão formal e simbólica de todos os concernidos ao assunto em deliberação; II) pluralidade discursiva e na composição dos debatedores; III) igualdade da dignidade para emitir opinião e da frequência e tamanho das falas; IV) reciprocidade entre os envolvidos na deliberação; V) justificação racional, lógica e moral dos argumentos e posições; VI) reflexividade entre os argumentos e posições; VII) *ideal role taking (IRT)*, entendido como um esforço mental e emocional de colocar-se na perspectiva do outro; VIII) respeito aos argumentos, posições e identidade dos envolvidos na deliberação, bem como de qualquer outro indivíduo ou grupo; IX) Sinceridade, a necessidade dos participantes serem sinceros em seus proferimentos e, ainda, dois fatores com influência significativa na definição da qualidade do discurso: X) as informações disponibilizadas sobre a questão em



deliberação , XI) o tópico da discussão. E XII) outros, 11 critérios que por sua idiossincrasia, ficaram isoladas e não foram nominadas.

Trénel (2004) demonstrou os 4 critérios essenciais para a avaliação de uma deliberação online (Inclusão, Coerência, Racionalidade e Respeito). Contudo, estes acabam sendo demasiadamente extensos, podendo abarcar questões muito amplas e distintas entre si. Categorias menores permitem aplicações mais específicas e mais precisas.

**Tabela 01:** Categorias iniciais

<b>Categoria</b>	<b>Aparições<sup>5</sup></b>
Justificativa	44
Reciprocidade	40
Reflexividade	18
Informação	18
Respeito	17
Tópico	16
Pluralidade	15
Igualdade	15
<i>Ideal Role Taking</i>	14
Inclusão	13
Sinceridade	03
Outros	15
<b>Total</b>	<b>228</b>

Por outro lado, houve duas questões a serem ponderadas. Primeiramente, Sinceridade foi claramente um critério pouco adotado (N=3), sendo de difícil medição nesse tipo de empiria (JANSSEN, KIES, 2005). Como não se relacionava às categorias restantes, foi incluído em “outros”.

Em seguida, no entanto, com uma avaliação mais detida dos conceitos de cada grupo de critérios e da respectiva operacionalização, entendemos que (I) inclusão e (II) pluralidade, bem como (VI) reflexividade e (VII) *IRT* se sobrepõem e, por isso, fundimos estes pares, mesmo que necessárias as explicações e ressalvas que se seguem. Com isso, resultaram oito grupos, conforme a tabela 2.

---

<sup>5</sup> Essas 9 primeiras categorias já representam uniões. Logo, Justificativa esteve presente 44 vezes, mesmo só havendo 41 trabalhos. Isso significa que foram agrupados certos indicadores similares de um mesmo autor. Isso é válido para todas as categorias.

**Tabela 2:** Categorias finais

<b>Categoria</b>	<b>Aparições<sup>6</sup></b>
Justificativa	44
Reciprocidade	40
Reflexividade	32
Pluralidade	28
Informação	18
Respeito	17
Tópico	16
Igualdade	15
Outros	18
<b>Total</b>	<b>228</b>

### 3.3 Critérios

1) **JUSTIFICAÇÃO:** o grupo compreende a sustentação racional, lógica e moral dos argumentos e posições, numa situação de troca discursiva e crítica recíproca (DAHLBERG, 2002). Neste grupo juntamos o que alguns autores chamam de argumentação, argumentação racional ou racionalidade. No entanto, independente do termo adotado, a justificação é uma condição necessária para a efetiva racionalização do debate, um dos princípios centrais da legitimidade da esfera pública habermasiana e também da deliberação, algo percebido pelos estudiosos no campo, uma vez que foi o critério mais adotado. Contudo, a condição básica das justificativas é que sejam intelectualmente acessíveis. Segundo Kies (2010), não pode haver deliberação se os cidadãos recorrem à “revelação da autoridade” ou se a justificação é complexa ao ponto de ser acessível apenas para uma minoria intelectual.

Portanto, defende-se que a deliberação não pode se restringir ao discurso racional. Outras formas comunicativas, como a barganha, a retórica e a emoção devem ser considerados, pois dificilmente a argumentação será exclusivamente racional (DRYZEK, 2007). Essa premissa também é considerada em diversos estudos de OD, especialmente na forma de considerar testemunhos, experiências pessoais como formas de justificação (FREELON *et al*, 2008; MANOSEVITCH, WALKER, 2009).

---

<sup>6</sup> Essas 9 primeiras categorias já representam uniões. Logo, Justificativa esteve presente 44 vezes, mesmo só havendo 41 trabalhos. Isso significa que foram agrupados certos indicadores similares de um mesmo autor. Isso é válido para todas as categorias.

Na amostra deste estudo, a justificação, considerando os diferentes termos empregados, ocorreu 44 vezes, por exemplo, como qualidade do argumento – se é oferecido razões justificadas para as crenças (FREELON *et al*, 2008); tamanho do repertório de argumentos (ZHANG, 2007); argumentação para validação externa, validação interna ou alegações (JENSEN, 2003; MIOLA, 2009); formas de justificação (apenas opinião, experiência pessoal explícita, informações de *briefing*, informações externas, autoridades externas, outros participantes, moderador, não explicitado) (WALES *et al*, 2010).

2) **RECIPROCIDADE:** é transversalmente conceituada como o ato de ouvir e responder o outro; é levar os argumentos apresentados pela alteridade na formulação do próprio ponto de vista, numa tentativa de construção de consenso (JENSEN, 2003). Segundo Kies (2010) a reciprocidade percebe o nível em que a conversação é uma “discussão real”. Este critério seria uma condição básica para a deliberação, uma vez que se os participantes não ouvem e não consideram uns aos outros não é deliberação, mas apenas monólogo. Sua importância é verificada no estudo, uma vez que se trata do segundo critério mais utilizado pelos estudiosos. Na amostra encontrada, a reciprocidade ocorreu 40 vezes com diversos modos de operacionalização. Entre outros modos, a medição da reciprocidade é operacionalizada como dialógico ou monológico (JENSEN, 2003; MIOLA, 2009); se inicia um debate, se responde a mensagens prévias (SCHNEIDER, 1997; FREELON *et al*, 2008; TSALIKI, 2002); se expressa acordo, desacordo, neutralidade ou se interrompe a discussão (TALPIN, MONNOYER-SMITH, 2010).

3) **PLURALIDADE:** Na amostra de critérios em estudo – a inclusão ocorreu 13 vezes e a pluralidade 15, foi constatado que a inclusão preocupa-se que o concernido seja formalmente incluído na esfera deliberativa, por exemplo, que tenha as competências e recursos para o uso da internet – e que tenha acesso aos ambientes deliberativos (DAHLBERG, 2002; JANSSEN, KIES, 2005; SAMPAIO *et al*, 2010); já a pluralidade preocupa-se com a diversidade de opiniões, de perspectivas nos processos deliberativos, a fim de evitar a concentração em uma determinada opinião e/ou o monopólio de grupos (*like-minded*) (KIES, 2010; STROMER-GALLEY, 2007; SZABO, 2009; TSALIKI, 2002).

A inclusão e a pluralidade foram agrupadas, por entendermos que estas categorias têm como base comum o reconhecimento de que todos os cidadãos devem ter igual dignidade política na deliberação online e, por isso, os seus pontos de vista devem ter a mesma oportunidade de serem avaliados e confrontados.

Decidiu-se nomear a categoria como Pluralidade. Além de o indicador ter sido mais utilizado, acreditamos que só haverá diversidade, heterogeneidade de opiniões no caso da inclusão de diversos grupos. Logo, esta é um pré-requisito de aquela. Todos os grupos concernidos, idealmente, devem estar incluídos na deliberação (HABERMAS, 1997), o que, teoricamente, garantiria a pluralidade de visões necessária.

4) **IGUALDADE:** por um lado, em uma perspectiva simbólica, se preocupa que todas as pessoas sejam consideradas igualmente dignas para emitir juízo e opinião sobre o assunto em questão (FREEELON, 2010), e, por outro lado, em uma perspectiva prática, se preocupa em evitar desequilíbrios da frequência e do tamanho das falas dos envolvidos na deliberação (SCHNEIDER, 1997). Juntas, estas duas dimensões da igualdade se relacionam com a pluralidade e a inclusão discursiva, respectivamente, mas a igualdade diz respeito a relação entre indivíduos e não entre idéias. Pelo contrário, as idéias não devem ser iguais, mas confrontar-se na deliberação. Na amostra deste estudo, a igualdade ocorreu 15 vezes, como igualdade discursiva, igualdade do *empowerment* dos participantes da deliberação, igualdade no direito de apresentar novos argumentos, críticas e/ou questões (MANSBRIDGE *et al*, 2006; GRAHAM, 2008).

5) **REFLEXIVIDADE:** é entendida como a consideração da perspectiva alheia ao formular as próprias argumentações e o estabelecimento de posição nas discussões, ou seja, incorporar os argumentos dos outros. No sentido forte de reflexividade, os envolvidos no debate devem reavaliar criticamente os próprios argumentos, posições e valores durante o processo de deliberação (DAHLBERG, 2002).

Por esse motivo, tal indicador (N=18) incorporou o grupo descrito como *Ideal Role Taking* (N=14). O *IRT* é entendido como um esforço mental e emocional de colocar-se na perspectiva do outro. O desafio é considerar o outro e rever as próprias posições para que o acordo seja construído nos melhores termos, o que no caso, é o bem comum (*common good orientation*) (*Ibidem*). Logo, entendemos que sejam dois critérios muito similares e não autônomos entre si. Para ser reflexivo, em alguma medida é necessário se colocar no

lugar do outro. E ao realizar este esforço, há maior probabilidade de se alcançar a reflexividade.

Nessa categoria, além das utilizações de reflexividade e IRT, há exemplos como incorporar os outros argumentos (WILHELM, 2000; STREET, WRIGHT, 2007), coerência em escutar outras referências e não utilizar apenas seu ponto de vista para avançar a tarefa do grupo da deliberação (BACHTIGER *et al*, 2009; MANSBRIDGE *et al*, 2006).

6) **RESPEITO:** é entendido basicamente como respeito à condição do outro, que é invariavelmente diferente por ser um não-eu. Nesta dinâmica deve sempre ser possível convencer e ser convencido pela força do argumento. Em termos práticos, este critério se manifesta em respeito pelos argumentos do outro, respeito a grupos e minorias e manutenção de uma atmosfera de grupo que busca o entendimento comum, apesar das diferenças.

Inicialmente, os estudiosos de OD consideravam que qualquer forma de desrespeito presente na discussão inibia completamente a chance de deliberação (DAHLBERG, 2002; WILHELM, 2000). O trabalho de Papacharissi (2004) representa uma guinada na questão, uma vez que ela demonstra que a presença de mensagens rudes não elimina totalmente a possibilidade de outros aspectos deliberativos. Outros estudos demonstram que uma mensagem pode ser rude a um usuário ou argumento e ainda apresentar bons índices nos outros critérios (JENSEN, 2003; STRANDBERG, 2008). Logo, o respeito pode ser avaliado em sua expressão explícita ou implícita (JANSSEN, KIES, 2005); ou também em sua oposição na forma de insultos, mensagens rudes (FREELON *et al*, 2008; SAMPAIO *et al*, 2010). Considerando as medições da presença do respeito e do desrespeito, há 17 utilizações desse critério.

7) **INFORMAÇÃO:** é entendida como insumo essencial para a construção (e julgamento) de argumentos racionais, lógicos e sustentados na realidade e também é indispensável para uma pluralidade de visões. Assim, mesmo não se tratando diretamente de um indicador deliberativo, foi perceptível que os pesquisadores de OD desejam verificar se os participantes buscaram ou não informação e quais seriam suas fontes.

Os analistas entendem que as informações podem ser fornecidas pelos promotores da deliberação, mas podem também ser oriundas de conteúdos dos meios de

comunicação, estudos técnicos, organismos do estado ou da experiência direta dos indivíduos. Este critério, com 18 ocorrências na nossa amostra de estudo, teve sua medição operacionalizada de modos diversos, por exemplo: a informação é adicional e/ou solicitada (Jensen, 2003); nível de informação e confiabilidade das afirmativas (TALPIN, MONNOYER-SMITH, 2010); comentários que incluem informações factuais relacionadas com a questão em debate (MANOSEVITCH, WALKER, 2009); fonte externa (notícias, estudos acadêmicos ou dados governamentais para sustentar uma opinião) (FREELON *et al*, 2008); e tipo de conteúdo (fato, opinião, questão, declaração) (STRANDBERG, 2008).

**8) TÓPICO:** assim como a Informação, não é um elemento inerente aos critérios da deliberação, mas é provavelmente o único que considera o ambiente online. Aqui há duas interpretações básicas. Primeiramente, é considerado o tópico do fórum online (*thread*), logo é analisado se as pessoas permanecem nessa discussão ou se elas tendem a abandoná-la antes de alcançarem o entendimento (DAHLBERG, 2002). Em segundo lugar, é considerado o tópico, como assunto/tema da deliberação. Os temas mais polêmicos, com mais divergência e pluralidade de opinião tendem a ser mais deliberativos (KIES, 2010; WILHELM, 2000). Segundo Janssen, Kies (2005), o tópico do debate pode explicar a variação na participação, distribuição de gênero e qualidade da deliberação. Para Stromer-Galley (2007), a discussão do tópico, sem fugas, é importante para que ocorra deliberação. Na amostra de estudos consultados, ocorreram 16 critérios classificados no grupo tópico, como exemplos mais significativos temos: discussão focada no tópico inicial, de preferência questões políticas de interesse político (FREELON, 2010); se idéias e informações de fora do debate digital (TSALIKI, 2002).

#### **4. Discussão e Conclusão**

Primeiro, é necessário salientar que o objetivo inicial deste trabalho, de desenhar uma cartografia dos critérios empregados na análise de deliberação online, foi alcançado. Há critérios mais utilizados pelos pesquisadores de OD e estes, mesmo com nomes e descrições diferentes, seguem princípios amplos da teoria deliberativa. Assim, esta pesquisa pode facilitar a uniformização dos indicadores de futuras pesquisas, ao mesmo tempo em que abre margem para que o pesquisador aplique um maior ou um menor número de códigos de acordo com seus objetivos.

Todavia, o número de trabalhos reunidos para o corpus foi menor que o esperado. Havia uma expectativa inicial de 50 a 70 artigos. Apesar da necessidade de novas varreduras, acredita-se que o universo total (em língua inglesa) não esteja distante desse corpus apresentado, o que sugere que há relativamente poucas aplicações do método na área de OD. Os motivos só poderiam ser apurados corretamente com *surveys* com os autores, mas é possível se oferecer duas hipóteses. Primeiramente, como apontado por Bachtiger e equipe (2009), diversos autores optam pelo uso de *surveys*, que geram resultados baseados nas opiniões das pessoas e não necessariamente em textos online que podem não expressar seus verdadeiros pensamentos.

Em segundo lugar, a teoria deliberativa é baseada em valores democráticos, que tendem a ser normativos e muitas vezes ideais, sendo, conseqüentemente, intrincados para a aplicação empírica (KIES, 2010). Além disso, há diferentes correntes presentes na teoria deliberativa, que podem valorizar normas ou valores distintos. Podem existir diferenças fundamentadas na própria inspiração teórica dos pesquisadores.

Em terceiro lugar, há de se considerar as especificidades de cada objeto. O trabalho aqui proposto defendeu que há princípios da teoria deliberativa que são especialmente valorizados pelos estudiosos da OD, mas certamente as características técnicas do local de aplicação, o tema do debate, a cultura política dos participantes, o *empowerment* da discussão etc. são fatores que afetam a deliberação seja online seja presencial (JANSSEN, KIES, 2005). O que certamente pode se refletir em critérios únicos de certas pesquisas, os quais, além de não representarem incoerência no campo, são vitais para resultados mais acurados.

Por último, percebeu-se que por mais que haja uma gama extensa de critérios utilizados, eles claramente seguem os princípios levantados pelas 8 categorias identificadas nessa pesquisa. Feito o agrupamento por semelhança da maioria dos indicadores nessas categorias amplas. Apenas se houvesse um número excessivo de categorias ou um montante expressivo de critérios únicos (“outros”), poderia se comprovar o descompasso na área de deliberação online. Em certa medida, o problema está muito mais conectado à taxonomia que a utilizações errôneas ou dispersas da teoria deliberativa.

Finalmente, os resultados podem ser úteis para outros estudos em ambientes digitais. Apesar dos princípios da teoria deliberacionista serem muito exigentes para diversos ambientes não políticos (ou não necessariamente democráticos), eles

representam princípios importantes para discussões razoáveis, especialmente, quando se tratar de tarefas que exigem compromisso, colaboração e respeito entre os participantes, como um jornal participativo, um blog coletivo ou algum *wiki*.

## 5. Referências

- BACHTIGER, A.; SHIKANO, S.; PEDRINI, S.; RYSER, M. Measuring Deliberation 2.0: Standards, Discourse Types, and Sequenzialization. **ECPR General Conference**, Potsdam, 2009.
- BLACK, L.; BURKHALTER, S.; GASTIL, J.; STROMER-GALLEY, J. Methods for Analyzing and Measuring Group Deliberation. In: HOLBERT, L. (ed.), **Sourcebook of Political Communication Research: Methods, Measures, and Analytical Techniques**. New York, NY: Routledge, 2009.
- BOHMAN, J. **Public Deliberation: Pluralism, Complexity and Democracy**. Cambridge: MIT Press, 1996.
- DAHLBERG, L. Net-Public Sphere Research: Beyond the 'First Phase'. **Javnost-The Public**, Liubliana, Eslovênia, v. 11, n. 1, p. 27-44, 2004.
- DELLI CARPINI, M. Gen.com: Youth, Civic Engagement, and the New Information Environment. **Political Communication**, n. 17, p. 341-349, 2000.
- DRYZEK, J. Theory, Evidence and the Tasks of Deliberation. In: ROSENBERG, S. W. (Org.). **Deliberation, Participation and Democracy: Can the people govern?** New York, NY: Palgrave Macmillan, 2007.
- FREELON, D. G. Analyzing online political discussion using three models of democratic communication. **New Media & Society Journal**, Washington, USA, v. 12, n. 7, p. 1172-1190, 2010.
- FREELON, D.; WATANABE, M.; BUSCH, L.; KAWABATA, A. Town Halls of the Digital Age: Controversy and Ideology in Online Deliberation (and Beyond). **Conference of the Association of Internet Researchers**, Copenhagen, Denmark, 2008.
- GASTIL, J. Is face-to-face citizen deliberation a luxury or a necessity? **Political Communication**, Filadélfia, PA, v. 17, p. 357-361, 2000.
- GOMES, W. Internet e participação política em sociedades democráticas. **FAMECOS**, Porto Alegre, v. 27, p. 58-78, 2005.
- GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in nonpolitical discussion forums. **Javnost-The Public**, Liubliana, Eslovênia, v. 15, n. 2, p. 17-36, 2008.
- HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online Forums and Deliberative Democracy. **Acta Política**, v. 40, p. 317-335, 2005.



JENSEN, J. L. Public Spheres on the Internet: Anarchic or Government-Sponsored – A Comparison. **Scandinavian Political Studies**, v. 26, n. 4, 2003.

KIES, R. **Promises and Limits of Web-deliberation**. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2010.

MANOSEVITCH, E.; WALKER, D. Reader Comments to Online Opinion Journalism: A Space of Public Deliberation. **International Symposium on Online Journalism**, 10, Austin, 2009. Disponível em: <<http://online.journalism.utexas.edu/2009/papers/ManosevitchWalker09.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

MANSBRIDGE, J.; HARTZ-KARP, J.; AMENGUAL M.; GASTIL, J. Norms of Deliberation: An Inductive Study. **Journal of Public Deliberation**. v. 2, n. 1 2006.

MIOLA, E. A Deliberação Online em ambientes institucionais. Um Estudo do Fórum de Discussão do Portal da Câmara dos Deputados. **Contemporânea**, Salvador, v. 7, n. 2, Dez. 2009.

NOVECK, B. S. Designing Deliberative Democracy in Cyberspace: The Role of the Cyber-Lawyer. **Journal of Science and Technology Law**, V.9, N. 1, P. 1-91, 2003.

PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. **New Media and Society**, v. 6, n.2, p. 259-283, 2004.

PRICE, V.; CAPPELLA, J.; TSFATI, Y.; STROMER-GALLEY, J. Citizen deliberation online: An examination of factors influencing who participates. **Annual meeting of the International Communication Association**, Washington, 2001.

SAMPAIO, R. C.; MAIA, R. C. M.; MARQUES, F. P. J. A. Participação e deliberação na internet: Um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 2, p.446-477, Nov. 2010.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R. Deliberação no jornalismo online: um estudo dos comentários do Folha.com. **Intexto**, Porto Alegre, v. 2, n. 23 p. 183- 202, Jul./Dez. 2010.

SCHNEIDER, S. M. **Expanding the public sphere through computer-mediated communication**: Political discussion about abortion in a Usenet newsgroup. Tese de Doutorado. 189f. 1997. Departamento de Political Science da Massachusetts Institute of Technology, 1997.

SILVA, F. C. Democracia deliberativa: Avaliando os seus limites. **Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política**, 2., Lisboa, 2004. Disponível em: <<http://www.ces.fe.uc.pt/publicacoes/oficina/203/203.pdf>>. Acesso em 3 jan. 2009

STRANDBERG, K. Public Deliberation goes on-line? An analysis of citizens' political discussions on the internet prior to the finnish parliamentary elections in 2007. **Javnost-The Public**, v. 15, n. 1, p. 71-90, 2008.

STROMER-GALEY, J. Measuring Deliberation's Content: A Coding Scheme. **Journal of Public Deliberation**, v. 3, 2007.

SZABO, A. Measuring Deliberation Online. **Seminar Paper**, Universidade de Vaasa, Finlândia, 2009. Disponível em: <[http://raatali.files.wordpress.com/2008/09/szabo\\_seminarpaper\\_09.pdf](http://raatali.files.wordpress.com/2008/09/szabo_seminarpaper_09.pdf)> Acesso em: 25 nov. 2009.

TALPIN, J.; MONNOYER-SMITH, L. Talking with the wind? Discussion on the quality of deliberation in the Ideal-EU project. **IPSA International Conference**, Luxemburgo, 2010.

TRÉNEL, M. **Measuring the quality of online deliberation**. Coding scheme 2.4. Berlim, Alemanha: Social Science Research Center Berlin, 2004.

TSALIKI, L. Online Forums and the enlargement of public space: research findings from a European project. **Javnost-The Public**, v. 9, n. 2, p. 95-112, 2002.

WALES, C.; COTTERILL, S.; SMITH, G. Do Citizens 'deliberate' in on-line discussion forums? Preliminary findings from an Internet experiment. **Political Studies Association Conference**, Edimburgo, 2010.

WILHELM, A. **Democracy in the digital age**: challenges to political life in cyberspace. New York, NY: Routledge, 2000.

WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of online discussion forums. **New Media Society**, Londres, v. 9, p. 849-869, 2007.

ZHANG, W. Diverse and Regulated? A Study on the Relationship Between Online Deliberation and Structural Design. **Annual Meeting of the International Communication Association**, São Francisco, 2007. Disponível em: <[http://www.allacademic.com/meta/p169136\\_index.html](http://www.allacademic.com/meta/p169136_index.html)>. Acesso em: 29 dez. 2010.

## **Anexo 1 – Corpus para verificação dos critérios**

1. BACHTIGER, A.; SHIKANO, S.; PEDRINI, S.; RYSER, M. Measuring Deliberation 2.0: Standards, Discourse Types, and Sequenzialization. ECPR General Conference, Potsdam, 2009. Disponível em: <<http://ash.harvard.edu/extension/ash/docs/baechtiger.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2011.
2. BEIERLE, T. An Evaluation of the National Dialogue on Public Involvement in EPA Decisions. Washington, D. C.: Resources for the Future, 2002. Disponível em: <<http://www.rff.org/rff/Documents/RFF-RPT-demonline.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2011.
3. COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. E-Democracy from Above. In: COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2009.
4. DAHLBERG, L. The Internet and Democratic Discourse: Exploring The Prospects of Online Deliberative Forums Extending the Public Sphere. Information, Communication & Society, v. 4, n. 4, p. 615-633, 2001.
5. FREELON, D. G. Analyzing online political discussion using three models of democratic communication. New Media & Society Journal, Washington, USA, v. 12, n. 7, pp. 1172-1190, 2010.
6. FREELON, D.; WATANABE, M.; BUSCH, L.; KAWABATA, A. Town Halls of the Digital Age: Controversy and Ideology in Online Deliberation (and Beyond). Conference of the Association of Internet Researchers, Copenhagen, Denmark, 2008.
7. GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in nonpolitical discussion forums. Javnost-The Public, Liubliana, Eslovênia, v. 15, n. 2, p. 17-36, 2008.
8. \_\_\_\_\_. What's Wife Swap Have to Do with It? Talking Politics Online. International Conference on Online Deliberation, 4, Leeds, UK, 2010. Disponível em: <[http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings\\_OD2010.pdf](http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings_OD2010.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2011.
9. HAGEMANN, C. Participation in and contends of two Dutch political party discussion lists on the internet. Javnost-The Public, Liubliana, Eslovênia, v. 9, n. 2, p. 61-76, 2002.
10. JANSSEN, D.; KIES, R. Online Forums and Deliberative Democracy. Acta Política, v. 40, p. 317-335, 2005.
11. JENSEN, J. L. Public Spheres on the Internet: Anarchic or Government-Sponsored – A Comparison. Scandinavian Political Studies, v. 26, n. 4, 2003.

12. JANKOWSKI, N.; VAN OS, R. Internet-based political discourse: A case study of electronic democracy in the city of Hoogeveen. In: SHANE, P. M. Democracy Online: the prospects for political renewal through the Internet. New York, NY: Routledge, 2004.
13. KARLSSON, M. What does it take to make online deliberation happen? – A comparative analysis of 28 online discussion forums. International Conference on Online Deliberation, 4, Leeds, UK, 2010. Disponível em: <[http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings\\_OD2010.pdf](http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings_OD2010.pdf)>. Acesso em: 27 mar. 2011.
14. KIES, R. Promises and Limits of Web-deliberation. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2010.
15. \_\_\_\_\_; WOJCIK, S. European Web-Deliberation: Lessons From the European Citizens Consultation. International Conference on Online Deliberation, 4, Leeds, UK, 2010. Disponível em: <[http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings\\_OD2010.pdf](http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings_OD2010.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2011.
16. LOWRY, M. B. Online public deliberation for a regional transportation improvement decision. Transportation, v. 37, n. 1, p. 39-58, 2009.
17. MONNOYER-SMITH, L.; TALPIN, J. Participatory Frames in Deliberative Devices: the Ideal-EU Case Study. International Conference on Online Deliberation, 4, Leeds, UK, 2010. Disponível em: <[http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings\\_OD2010.pdf](http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings_OD2010.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2011.
18. MANOSEVITCH, E.; WALKER, D. Reader Comments to Online Opinion Journalism: A Space of Public Deliberation. International Symposium on Online Journalism, 10, 2009, Austin. Disponível em: <<http://online.journalism.utexas.edu/2009/papers/ManosevitchWalker09.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2010.
19. MARQUES, A. A deliberação online como uma das dimensões políticas da comunicação mediada por computador: reflexões teórico-metodológicas. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação -Intercom, 33, Caxias do Sul, RS, 2010. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-3056-1.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2010.
20. MENDONÇA, R.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb. Congresso Latino Americano de Opinião Pública – Wapor, 4, Belo Horizonte, BH, 2011.
21. MIOLA, E. A deliberação online em ambientes institucionais. Um estudo do fórum de discussão do portal da Câmara dos Deputados. Contemporânea, Salvador, vol. 7, n. 2, p. 1-24, 2009.

22. MISNIKOV, Y. Discursive qualities of public discussion on the Russian Internet: Testing the Habermasian communicative action empirically. International Conference on Online Deliberation, 4, Leeds, UK, 2010. Disponível em: <[http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings\\_OD2010.pdf](http://www.od2010.dico.unimi.it/docs/proceedings/Proceedings_OD2010.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2011.
23. RHEE W. J.; KIM, E. The Effect of Online Deliberation on Political Discussion Efficacy: A Field Experiment on the Internet Discussion Groups. International Communication Association, São Francisco, 2007. Disponível em: <[http://www.allacademic.com/meta/p\\_mla\\_apa\\_research\\_citation/0/9/2/3/0/page\\_s92309/p92309-2.php](http://www.allacademic.com/meta/p_mla_apa_research_citation/0/9/2/3/0/page_s92309/p92309-2.php)> Acesso em: 13 fev. 2011.
24. SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R. Deliberação no jornalismo online: um estudo dos comentários do Folha.com. Intexto, Porto Alegre, v. 2, n. 23 p. 183-202, Jul./Dez. 2010.
25. \_\_\_\_\_; DANTAS, M. Deliberação Online em Fóruns de Discussão: Um estudo dos potenciais democráticos do Cidadão Repórter. Contracampo. 2011 (no prelo).
26. \_\_\_\_\_; MAIA, R. C. M.; MARQUES, F. P. J. A. Participação e deliberação na internet: Um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. Opinião Pública, Campinas, v. 16, n. 2, p.446-477, Nov. 2010.
27. SCHNEIDER, S. M. Expanding the public sphere through computer-mediated communication: Political discussion about abortion in a Usenet newsgroup. Tese de Doutorado. 189f. 1997. Departamento de Political Science da Massachusetts Institute of Technology, 1997.
28. SMITH, G.; WALES, C.; JOHN, P.; COTTERILL, S.; STURGIS, P.; STOKER, G.; NAMURA, H. Measuring the ‘deliberative quality’ of an online experimental mini-public: methodology and early results. ECPR General Conference, Potsdam, Alemanha, 2009. Disponível em: <[http://www.civicbehaviour.org.uk/documents/Measuringthedeliberativequalityofanonlineexperimentalmini-publicECPR\\_000.pdf](http://www.civicbehaviour.org.uk/documents/Measuringthedeliberativequalityofanonlineexperimentalmini-publicECPR_000.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2011.
29. STRANDBERG, K. Public Deliberation goes on-line? An analysis of citizens’ political discussions on the internet prior to the finnish parliamentary elections in 2007. Javnost-The Public, v. 15, n. 1, p. 71-90, 2008.
30. STROMER-GALEY, J. Measuring Deliberation’s Content: A Coding Scheme. Journal of Public Deliberation, v. 3, 2007.
31. SZABO, A. Measuring Deliberation Online. Seminar Paper, Uni of Vaasa, Filand, 2009. Disponível em: <[http://raatali.files.wordpress.com/2008/09/szabo\\_seminarpaper\\_09.pdf](http://raatali.files.wordpress.com/2008/09/szabo_seminarpaper_09.pdf)> Acesso em: 25 nov. 2009.
32. PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. New Media and Society, v. 6, n.2, p. 259-283, 2004.

33. TALPIN, J.; MONNOYER-SMITH, L. Talking with the wind? Discussion on the quality of deliberation in the Ideal-EU project. IPSA International Conference, Luxemburgo, 2010.
34. TRÉNEL, M. Facilitating deliberation online: What difference does it make? Draft paper submitted to the 2nd Annual Conference on Online Deliberation. Annual Conference on Online Deliberation, 2, Stanford, CA, 2005. Disponível em: <<http://www.online-deliberation.net/conf2005/viewabstract.php?id=51>>. Acesso em: 13 fev. 2011.
35. TSALIKI, L. Online Forums and the enlargement of public space: research findings from a European project. Javnost-The Public, v. 9, n. 2, p. 95-112, 2002.
36. WALES, C.; COTTERILL, S.; SMITH, G. Do Citizens 'deliberate' in on-line discussion forums? Preliminary findings from an Internet experiment. Political Studies Association Conference, 2010, Edinburgh. Disponível em: <[www.psa.ac.uk/journals/pdf/5/2010/904\\_585.pdf](http://www.psa.ac.uk/journals/pdf/5/2010/904_585.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2010.
37. WILHELM, A. Democracy in the digital age: challenges to political life in cyberspace. New York, NY: Routledge, 2000.
38. WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of online discussion forums. New Media Society, Londres, v. 9, p. 849-869, 2007.
39. WU M. Measuring Political Debate On The Chinese Internet Forum. Javnost-The Public, v. 15, n.2, p. 93-110, 2008.
40. ZHANG, W. Are online discussions deliberate? A case study of a Chinese online discussion board. International Conference Communication and Reality, 3, Barcelona, 2005. Disponível: <[http://cicr.blanquerna.url.edu/2005/Abstracts/PDFsComunicacions/vol1/02/ZHANG\\_Weiyu.pdf](http://cicr.blanquerna.url.edu/2005/Abstracts/PDFsComunicacions/vol1/02/ZHANG_Weiyu.pdf)>. Acesso em: 28 mar. 2011.
41. ZHANG, W. Diverse and Regulated? A Study on the Relationship Between Online Deliberation and Structural Design. Annual Meeting of the International Communication Association, 2007, São Francisco. Disponível em: <[http://www.allacademic.com/meta/p169136\\_index.html](http://www.allacademic.com/meta/p169136_index.html)>. Acesso em: 29 dez. 2010.